



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Taubaté, 29 de junho de 2020.

Ofício nº 596 /2020

Senhor Presidente,

**Requerimentos nºs 797 a 810/2020, de autoria do**  
**Vereador Alexandre Villela Silva**

Em atenção aos Requerimentos em referência, temos a informar que:

**REQ. 797 - Interceder junto à Polícia Ambiental a fim de realizar um trabalho de retirada dos animais silvestres nas margens da Avenida Carlos Pedroso da Silveira, entre condomínio San Marco e o Condomínio Di Itália, no Bairro Piracangaguá.**

Cumpre-nos encaminhar por cópia as informações prestadas pelo Secretário de Meio Ambiente desta Municipalidade.

Informamos, ainda, que a Secretaria de Mobilidade Urbana solicitará ao D.E.R. a implantação de placas de advertência, bem como a possibilidade de remoção dos animais silvestres.

**REQ. 798 - Possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Luiz Carlos Geia, no Bairro Estoril.**

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que realizará vistoria técnica na Rua Luiz Carlos Geia, no Bairro Estoril, para verificar a sinalização adequada, a fim de inibir o excesso de velocidade no local. Contudo, será avaliada se a citada rua se enquadra na Resolução nº 600/2016 que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais (lombada física).

**REQ. 799 - Possibilidade de determinar à secretaria competente a pavimentação do Bairro Chácara Dallas.**

A Secretaria de Obras informa que efetuará vistoria e avaliação no local e, se tratando de vias oficiais provenientes de parcelamento regular, em loteamento apoiado, adotará as providências visando atender a solicitação ora requerida.





*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**REQ. 800 - Possibilidade de determinar à secretaria competente que seja feito o serviço de recapeamento na Rua Dr. Souza Alves.**

A Secretaria de Obras informa que o serviço solicitado já consta de sua programação de trabalho e será executado ainda neste exercício.

**REQ. 801 - Possibilidade de determinar à secretaria competente que seja feita a sinalização de solo na Avenida Prefeito Moacyr Freire Manoel, no Bairro Granja Daniel.**

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que a Avenida Prefeito Moacyr Freire recebeu a implantação de ciclofaixa com pintura e tachões e, será incluída em sua programação a revitalização da sinalização viária na Avenida Prefeito Moacyr Freire, no Bairro Granja Daniel.

**REQ. 802 - Possibilidade de determinar à secretaria competente que seja feita a sinalização de solo na Avenida Prefeito Vila Rica, no Bairro Chácara do Visconde.**

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que será incluída em sua programação, a revitalização da sinalização viária na Avenida Vila Rica, no Bairro Chácara do Visconde.

**REQ. 803 - Possibilidade de determinar à secretaria competente que seja feita a sinalização de solo na Rua Domingues Ribas, no Bairro Monção.**

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que será incluída em sua programação, a revitalização da sinalização viária na Rua Domingues Ribas, no Bairro Monção.

**REQ. 804 - Possibilidade de determinar à secretaria competente que seja feita a sinalização de solo na Rua Major Joaquim Monteiro Patto, no Bairro Chácara do Visconde.**

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que será incluída em sua programação, a revitalização da sinalização viária na Rua Major Joaquim Monteiro Patto, no Bairro Chácara do Visconde.





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

**REQ. 805 - Possibilidade de determinar à secretaria competente que seja feita a instalação de lixeiras na Praça Armando Gobbo localizada na Avenida Helvino de Moraes, no Bairro Vila São José.**

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a instalação de papeleiras só é realizada em locais que possuem varrição frequente, sendo que o local indicado não está contemplado, mas será limpo e monitorado.

**REQ. 806 - Possibilidade de determinar à secretaria competente que seja feito o serviço de recapeamento no Bairro Jardim dos Pássaros.**

A Secretaria de Obras informa que o serviço solicitado será incluído em sua programação de trabalho.

**REQ. 807 - Informações sobre a fiscalização que esta ocorrendo no Município em relação a motorista de aplicativo.**

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que a região central de Taubaté possui os locais apropriados para embarque/desembarque para qualquer veículo que inclui os veículos de aplicativo e, os mesmos estão sinalizados com a placa R-6A.

Os motoristas de aplicativos em atendimento ao Código Brasileiro de Trânsito, devem se orientar pela sinalização com a placa R-6A (Proibido Estacionar), que permite a PARADA (imobilização do veículo com a finalidade de pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros) e proíbe o ESTACIONAMENTO (imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros), evitando assim o cometimento de infração.

**REQ. 808 - Informações sobre a falta de álcool em gel nas UPAs do Cecap e Santa Helena.**

Segundo informa a Secretaria de Saúde, ambas as unidades possuem equipes de limpeza por período ininterrupto, as quais são responsáveis pelo abastecimento e reposição de todos os insumos utilizados para higienização nas dependências das unidades e, que não há falta de produtos em nenhuma das UPAs.

A Secretaria de Saúde informa, ainda, que todas as unidades de urgência e emergência da Prefeitura Municipal de Taubaté, mantém na escala, pelo período de 24 horas, um Enfermeiro (a) responsável pelo bom andamento do plantão e lamenta-se o fato do Múncipe não ter se dirigido até um responsável ou mesmo a outros funcionários de





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

local, durante o período em que permaneceu na unidade para que fosse adotada ação pontual e imediata e, diante do exposto solicitará atenção redobrada de todos e reforço nas vistorias periódicas já realizadas constantemente.

### **REQ. 809 - Informações sobre falta de máscara para funcionários na UPA Central.**

A Coordenadora da Rede de Urgência e Emergência - Ana Lúcia Valvano, da Secretaria de Saúde informa para os devidos fins, que todos os funcionários das UPAs da Prefeitura Municipal de Taubaté receberam EPIs de acordo com suas atividades laborais, seguindo rigorosamente as recomendações da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 atualizada em 08 de maio de 2020.

Em referência ao registro fotográfico anexado, informa-se que os funcionários foram identificados e todas as medidas administrativas foram adotadas na sequência, como também foi reforçado aos mesmos a obrigatoriedade da utilização dos EPIs por tempo integral durante o período de trabalho, ressaltando-se que não há falta de EPIs para nenhuma categoria profissional das UPAs da Prefeitura Municipal de Taubaté e, que os mesmos estão disponíveis pelo período de 24 horas e são substituídos imediatamente sempre que necessário.

### **REQ. 810 - Possibilidade de determinar à secretaria competente que seja feito um estudo de melhorias de trânsito no cruzamento da Avenida Tomé Portes Del Rei com a Rua Pellogia José, no Bairro Vila São José.**

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que o cruzamento da Rua Tomé Portes Del Rei com a Rua Pellogia José é objeto de estudos.

Atenciosamente,

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

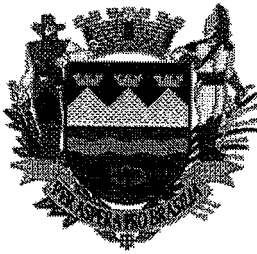
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Boanerge dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: **SEMA - Secretaria de Meio Ambiente**

R. Itanhaém, 37 – CEP 12010-340

Tel.: (012) 3624-4195

**Memorando SEMA: 128/2020**

**Para:** DTL – Departamento Técnico Legislativo

**Assunto:** Resposta ao memorando emitido pela DTL referente ao Requerimento nº 797/2020

Taubaté, 22 de junho de 2020.

Prezados,

**Considerando** que a gestão da fauna silvestre em território paulista é atribuição do estado, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), conforme prevê o Acordo de Cooperação Técnica entre IBAMA e SIMA e a Lei Complementar Federal nº 140/2011;

**Considerando** a Resolução SMA nº 92, de 14 de novembro de 2014, que define as autorizações para manejo de fauna silvestre no Estado de São Paulo, e implanta o Sistema Integrado de Gestão de Fauna Silvestre – GEFAU;

**Considerando** a Resolução SMA nº 36, de 29 de março de 2018, que dispõe sobre a Autorização de Manejo *in Situ* de animais silvestres prevista no artigo 6º da Resolução SMA nº 92, de 14 de novembro de 2014, e dá outras providências;

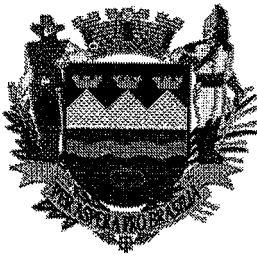
**Considerando** que, conforme o parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução SMA nº 92, de 14 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SMA nº 36, de 29 de março de 2018, os órgãos policiais, o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, as Guardas Municipais e os demais órgãos de fiscalização ambiental, e órgãos municipais de saúde e meio ambiente estão isentos da obtenção de Autorização de Manejo *in Situ* para fins de resgate de fauna silvestre, desde que caracterizada a situação de risco;

**Considerando** que a Secretaria de Meio Ambiente de Taubaté não possui dentre suas atribuições a atividade de resgate de fauna e também não possui estrutura nem corpo técnico suficiente habilitado para este fim; e

**Considerando** a Decisão de Diretoria CETESB nº 141, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a aprovação dos “Critérios para a destinação de animais mortos em rodovias”, em que o artigo 3º do Anexo I afirma que a destinação de animais mortos em rodovias é responsabilidade do operador da rodovia,

Em resposta ao solicitado em Memorando DTL emitido em 17 de junho de 2020 e recebido por esta SEMA em 18 de junho de 2020, referente ao Requerimento 797/2020 de autoria do Vereador Alexandre Villela, que requer a retirada de animais silvestres nas margens





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMA - Secretaria de Meio Ambiente

R. Itanhaém, 37 – CEP 12010-340

Tel.: (012) 3624-4195

da Av. Carlos Pedroso da Silveira no trecho entre o Condomínio San Marco e o Condomínio Di Itália, encaminhamos o que segue.

A área indicada no Requerimento para “retirada” de animais silvestres se localiza às margens da Rodovia Estadual SP-062, em área de APP (Área de Preservação Permanente) do Córrego do Pinhão. Por se tratar de APP, é comum o fluxo de animais silvestres ao longo desta área. No entanto, a Rodovia SP-062, neste trecho, impede a conectividade entre as áreas de APP, proporcionando maiores riscos para a fauna.

Dentre as medidas possíveis para garantir a conectividade entre fragmentos estão as passagens aéreas de fauna, passagens subterrâneas de fauna, pontes, além de instalação nos equipamentos do sistema viário de sinalização indicativa da passagem de fauna e redutor de velocidade em locais propícios ao atropelamento.

Tendo em vista que o trecho objeto do Requerimento nº 797/2020 faz parte da Rodovia Estadual SP-062, encaminharemos Memorando à Secretaria de Mobilidade Urbana para que esta realize tratativas com os operadores da rodovia sobre a questão.

No ensejo, reitero meus protestos de estima e consideração.



Eng.º Agr.º Paulo Fortes Neto

**Secretário de Meio Ambiente**

